31 OUT 2018 FOLHA DE S. PAULO Moro se diz honrado e não descarta aceitar eventua convite de Bols

Presidente eleito afirma que indicará juiz da Lava Jato

para ser ministro da Justiça ou do STF

Estelita Hass Carazzai

curitiba Emnotanesta terçafeira (30), o juiz federal Sergio Moro afirmou que está honrado com a afirmação do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), de que o convidará para ser ministro da Justiça ou do STF (Supremo Tribunal Federal) no futuro.

"Caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão", disse o magistrado.

Moro é o principal juiz da Operação Lava Jato no Paraná e foi quem condenou o expresidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no caso do tríplex do Guarujá, em julho de 2017.

Em entrevistas a emissoras de televisão nesta segunda (29), Bolsonaro declarou que pretende indicá-lo ao STF ou ao ministério da Justica.

Apesar das declarações, não houve, ainda, um convite pessoal ou oficial de Bolsonaro para o magistrado.

"Se tivesse falado isso lá atrás, durante a campanha, soaria oportunista, mas agora, sim: pretendo, sim [convidar Moro], não só para o Supremo, mas quem sabe para o Ministério da Justiça , disse à TV Record.

"Pretendo conversar previamente com ele. Com toda certeza será uma pessoa de extrema importância [em meu governoj", concluiu.

Ao SBT, o presidente eleito reforçou que Moro seria muito bem-vindo em seu governo.

"Ele é uma pessoa excepcional, que goza de um respaldo muito grande da população e tem conhecimento. O Ministério da Justiça pode ser um parceiro no combate à corrupção", justificou.

Amigos e pessoas próximas ao juiz afirmaram à Folha que dificilmente ele largaria a magistratura para se aventurar no Poder Executivo, como ministro da Justiça.

Assumir uma vaga no STF, por outro lado, é um sonho do magistrado e representa um convite mais tentador.

Isso depende, porém, da abertura de uma vaga na Corte —o que, no atual cenário, só aconteceria em 2020, com a aposentadoria compulsória do ministro Celso de Mello, membro mais antigo do tribunal, que completará 75 anos daqui a dois anos.

Nesta semana, após a eleição, Moro parabenizou Bolsonaro, ainda que sem citá-lo nominalmente, e desejou que ele faça "um bom governo" e resgate a confiança da sociedade brasileira nos políticos.

Sua mulher, a advogada Rosângela Wolff Moro, também se manifestou favoravelmente à eleição do capitão reformado nas redes sociais e disse "não ter medo da mudança".

O aceno de Bolsonaro a Moro concretiza o flerte do capitão reformado com o juiz, símbolo da Lava Jato e do combate à corrupção no Brasil.

Ao longo de toda a campanha eleitoral, Bolsonaro e outros candidatos como Alvaro Dias (Podemos) elogiaram Moro como forma de se posicionarem a favor da agenda de combate à corrupção.

Autor do mandado de prisão de Lula, é também associado ao antipetismo.



Caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão Sergio Moro

juiz sobre eventual indicação ao Ministério da Justiça ou STF Se tivesse falado isso lá atrás, durante a campanha, soaria oportunista, mas agora, sim: pretendo. sim [convidar Moro], não só para o Supremo, mas quem sabe para o Ministério da Justica Jair Bolsonaro

presidente eleito, em entrevista à emissora de TV Record

31 OUT 2018 FOLHA DE S. PAULO Mônica Bergamo

Tem LADO Adefesa de Lula deve usar o convite feito por Bolsonaro a Sergio Moro para o governo — e a resposta do juiz de que se sentiu "honrado"— para reforçar em órgãos internacionais a tese de parcialidade do juiz contra o petista.

TURMA E na próxima semana Moro ouve mais um punhado de testemunhas contra Lula no caso do sítio de Atibaia. No dia 7, Emílio Odebrecht presta depoimento. No dia 9, Léo Pinheiro, da OAS. No dia 14 será a vez do ex-presidente.

Mello, decano do STF (Supremo Tribunal Federal), acaba de ganhar uma nova carteira da corte. Ele tinha perdido a original.

... EM FOLHA Ao assinar o documento, o presidente do tribunal, Dias Toffoli, enviou um bilhete a ele: "Maior orgulho de minha vida assinar a carteira da maior autoridade moral da nação!".

RITO Advogados públicos realizam nesta quarta (31) a eleição da lista tríplice que pretendem apresentar ao novo governo para o comando da AGU (Advocacia-Geral da União). Em 25 anos, só duas vezes pessoas da carreira ocuparam o cargo.

RITO 2. As entidades que representam os defensores estão tentando uma audiência com Onyx Lorenzoni — até agora, em vão. "A carreira tem nomes para ocupar o cargo. Não há necessidade de buscar fora", diz Marcia David, presidente da associação dos advogados da União.

PAINEL

pede prasala Depois de Sergio Moro se dizer honrado e admitir avaliar convite de Bolsonaro para o STF ou Ministério da Justiça, a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, defendeu que ele se dê por impedido de atuar nos casos de Lula

medimotivo "Só de considerar já mostra que ele sempre teve lado. Isso deveria ser fato primordial para Moro se dar como impedido", disse Gleisi.

31 OUT 2018 FOLHA DE S. PAULO STF julga operações Policiais em universidades Ministros debaterão pedido da Procuradoria-Geral pela suspensão

de ações com aval da Justiça Eleitoral

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) prevê julgar nesta quarta-feira (31) um pedido da Procuradoria-Geral da República para suspender quaisquer atos que autorizem a entrada de policiais e outros agentes públicos em universidades públicas e privadas com a finalidade de interromper aulas e debates, apreender documentos e tomar depoimentos.

A ação, ajuizada pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, foi uma resposta a uma série de iniciativas da Justiça Eleitoral realizadas na semana passada em várias universidades públicas pelo país sob a justificativa de coibir propaganda eleitoral irregular.

Nessas iniciativas, foram retiradas faixas com dizeres antifascismo que haviam sido colocadas pelos estudantes, como ocorreu na UFF (Universidade Federal Fluminense), em Niterói (RJ).

"A interpretação de dizeres 'Direito UFF Antifascista', 'Marielle Franco presente', 'Ditadura nunca mais' [...] como propaganda eleitoral transborda os limites da razoabilidade", afirmou em nota a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, ligada à PGR.

Segundo especialistas, propaganda eleitoral é pedido explícito de voto, o que de fato é vedado em prédios públicos como as universidades. Ela não deve ser confundida, porém, com debates de ideias e propostas políticas.

No sábado (27), a relatora da ação ajuizada pela PGR, ministra Cármen Lúcia, deferiu uma medida cautelar suspendendo as decisões da Justiça Eleitoral e as iniciativas dos agentes públicos nas universidades que foram alvos. O plenário do Supremo deverá decidir nesta quarta se referenda ou não a decisão da ministra.

Os magistrados vão discutir se tais iniciativas ofendem os direitos fundamentais de liberdade de manifestação do pensamento, de expressão da atividade intelectual, artística, científica, de comunicação e de reunião, além da autonomia didático-científica e administrativa das universidades.

Alguns ministros do STF já se posicionaram publicamente sobre os episódios registrados em cerca de 30 instituições na semana passada. Luís Roberto Barroso disse que a polícia só deve entrar nes-

ses locais se for para estudar. Ricardo Lewandowski afirmou que "a presença de policiais nos espaços acadêmicos afronta a autonomia universitária e a liberdade de manifestação do pensamento que a Constituição garante aos professores e estudantes".

O presidente da corte, Dias Toffoli, disse que o STF "sempre defendeu a autonomia e a independência das universidades brasileiras, bem como o livre exercício do pensar, da expressão e da manifestação pacífica".

Especialistas em direito ouvidos pela Folha encaram as ações policiais nas universidades como ataques à democracia e à liberdade de expressão.

"A defesa da democracia e do debate livre nos ambientes acadêmicos devem ser assegurados e não podem ser confundidos com propaganda eleitoral", diz Renato Ribeiro de Almeida, professor da Escola Paulista de Direito.

"O que eu vi nas universidades alvo das operações foram cartazes contra o fascismo. Ser contra ele [o fascismo] é uma bandeira universal. Isso não quer dizer que seja um pedido de voto", completa Almeida.

O advogado especialista em direito eleitoral, Arthur Rollo, da Faculdade de Direito de São Bernardo (SP), lembra que debate político é um espaço para discussão de ideias. "Com posições claras, isonomia e respeito à diversidade de opiniões", explica.

Estudantes, funcionários e professores das instituições de ensino superior do país também não podem fazer panfletagem e nem apoiar uma candidatura com faixas e cartazes pelos prédios das faculdades. Os espaços das universidades públicas também não podem ser usados para eventos de partidos políticos, segundo a legislação eleitoral.

As universidades permaneceram sob os holofotes nesta semana. Grupos simpáticos ao presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), convocaram pessoas para se manifestar em universidades públicas a pretexto de combater grupos de esquerda.

Na segunda (29), por exemplo, um pequeno grupo esteve na UnB (Universidade de Brasília), mas precisou recuar e ser escoltado por policiais, diante da resistência de um grupo maior de estudantes. Situação semelhânte aconteceu na USP, em São Paulo.

FOLHA DE S. PAULO Acostume-se

A imprensa não deixará de escrutinar o poder porque seus detentores adotam a tática da intimidação; Bolsonaro precisa se habituar a isso

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, parece obcecado com este jornal. No dia seguinte ao pleito, quando tradicionalmente candidatos vitoriosos desfilam com discursos magnânimos, ele se desviou do protocolo e voltou a ameaçar a Folha.

Ao Jornal Nacional, da TV Globo, reclamou de reportagem que em janeiro revelou o emprego indevido de uma servidora de seu gabinete da Câmara dos Deputados. Na época, afirmou, ela estava em férias e por isso foi localizada em Angra dos Reis (RJ), onde o deputado mantém uma casa de veraneio.

Bolsonaro deixou de dizer, no entanto, que exonerou a funcionária após nova visita de jornalistas da Folha ao balneário, em agosto, constatar que o desvio continuava. O Ministério Público Federal abriu inquérito para apurar se o deputado cometeu improbidade no caso.

Seria apenas mais um episódio desimportante de memória seletiva de um político se o presidente eleito não tivesse aventado se vingar da Folha quando assumir o Planalto, cortando-lhe verbas publicitárias federais. "Imprensa que se comportar dessa maneira indigna não terá recursos", afirmou.

Pela primeira vez na história da Nova República, o eleito para servir à Constituição no cargo mais elevado promete descumprir, uma vez empossado, o princípio constitucional da impessoalidade na administração. Está documentada a afronta, de resto reincidente. Se mostra disposição para discriminar veículos da imprensa entre amigos e inimigos, que dirá quando os interesses em jogo tiverem mais vulto. Nessa toada logo surgirá a "bolsoburguesia", composta de empresários palacianos abençoados pelo acesso privilegiado a fundos e regramentos federais.

Não foi ameaça, mas apenas crítica à Folha, tratou de aduzir o advogado Gustavo Bebianno, assessor do capitão reformado, talvez sentindo cheiro de questionamentos formais à frente. A distribuição da verba publicitária, afirmou, obedecerá a critérios técnicos. Este jornal vigiará os próximos lances em situação confortável, pois não depende de propaganda federal.

Depende do público leitor, parte do qual de pronto reagiu à truculência verbal de Bolsonaro e lançou uma campanha espontânea por assinaturas. Depende de seus anunciantes privados, que continuam a confiar na sua marca.

Depende da reputação decantada ao longo de décadas de fidelidade ao cânone do jornalismo profissional —gentilmente reconhecida pelo editor-chefe do Jornal Nacional, William Bonner, diante da parvoíce pronunciada por Bolsonaro.

Veículos como a Folha não deixarão de escrutinar o exercício do poder porque seus detentores de turno resolveram adotar a tática da intimidação. Jair Messias Bolsonaro não precisa aprender a lição. Basta que se acostume com o fato.

FOLHA DE S. PAULO

MAROS LISBOA

Economista, presidente do Insper e ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2003-2005, governo Lula); colunista da Folha

Imprensa precisa ser livre até para errar

Deve-se permitir ousadia quase irresponsável

Em 1960, o jornal The New York Times publicou anúncio solicitando apoio financeiro para a defesa de Martin Luther King no Alabama, onde era processado pelo seu combate à segregação racial. O anúncio continha erros, como o número de vezes em que Dr. King fora preso até então. L. B. Sullivan, comissário da polícia da capital do Alabama, entrou com ação judicial por difamação e ganhou nas cortes locais. O jornal foi multado em US\$ 500 mil.

O caso foi parar na Suprema Corte americana. Por 9 a o, a corte deu ganho de causa ao New York Times e revolucionou o direito à liberdade de expressão nos Estados Unidos.

A decisão da corte consolidou a jurisprudência de que os servidores públicos só podem processar a imprensa se provarem que houve erro intencional ou que não se tentou averiguar a veracidade da reportagem. Caso contrário, mesmo notícias erradas não são passíveis de punição.

O direito à liberdade de expressão protege a sociedade contra possíveis abusos do poder público, que tem a

seu dispor os instrumentos de pressão do Estado. Pelo bem da democracia, melhor que pessoas bem-intencionadas possam errar publicamente. E o ônus da prova sobre a sua falta de boa-fé cabe a quem acusa.

Anos depois, em 1969, o jovem economista Daniel Ellsberg, que trabalhava para o governo, resolveu divulgar documentos sigilosos que revelavam os imensos equívocos dos Estados Unidos na guerra do Vietnã. Para agravar, revelavam que o governo havia mentido para a população sobre a extensão do conflito.

Ellsberg copiou milhares de páginas de um exaustivo relatório sobre o histórico da guerra encomendado pelo então secretário de Defesa, Robert McNamara. No começo de 1971, Ellsberg foi convencido de que apenas o New York Times teria o prestígio para publicar os documentos e desafiar o governo.

Após a publicação da segunda reportagem sobre os documentos, o governo conseguiu uma liminar para censurar o jornal alegando que poderia haver informações que beneficiassem o inimigo.

Ellsberg distribuiu os documentos para outros jornais, começando pelo diário The Washington Post, que publicou novos trechos do documento apesar das ameaças do governo.

to apesar das ameaças do governo. A disputa legal foi parar na Suprema Corte. A corte decidiu que a censura era o pior inimigo. Cabia ao governo demonstrar os riscos iminentes da divulgação dos documentos. Não conseguiu.

O papel da imprensa é duvidar e buscar contradições. Sua função em uma democracia é a crítica que pode costear a irresponsabilidade.

Reportagens muitas vezes são escritas com base em fontes protegidas pelo sigilo; elas, afinal, podem temer retaliações. Espera-se que os editores tenham o bom senso de saber se são confiáveis, afinal reputações estão em jogo.

Pois bem, quem define o limite da responsabilidade é o próprio jornal, que somente pode ser punido caso seja demonstrada malícia intencional. Apenas a sociedade deve determinar se um jornal erra em demasia. A saída é fácil. Basta trocar de jornal.

Qualquer alternativa é pior. Vale lembrar que do outro lado está o Estado com todo o seu poder.

Preocupa quando um novo presidente afirma que vai discriminar um jornal pelas suas reportagens críticas. Cabe à sociedade livre, não ao poder constituído, decidir se um jornal merece ser lido.

Deve-se permitir a ousadia quase irresponsável da imprensa. Por outro lado, espera-se autocontenção do poder eleito. Ambas são essenciais para a democracia.

BEMPARANÁ 31 00T 2018 Quadro Negro denuncia 14 por desvio em escolas

Segundo MP, esquema teria desviado pelo menos. R\$ 30 milhões dos cofres públicos

Narley Resende

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) pediu à Justiça a condenação do ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação Maurício Fanini, do empresário Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora, e de outros 12 réus acusadas de corrupção, lavagem de dinheiro, fraude a licitação e falsidade ideológica por envolvimento em um esquema de desvio de recursos de obras em escolas estaduais. O documento foi protocolado na segunda-feira e divulgado ontem. Agora, será aberto um prazo para que as defesas dos réus apresentem suas alegações finais. Depois disso, a Justiça poderá dar sua sentença.

De acordo com o Ministério Público, "não resta dúvida de que havia uma organização criminosa nas esferas do Poder paranaense, com o objetivo de desfalcar os cofres públicos, em especial, na área de educação". A ação, segundo o MP, corresponde apenas a "uma parte hierarquicamente inferior desta organização", composta por exfuncionários da Secretaria da Educação e da construtora Valor.

O Ministério Público apurou nesta ação o desvio de pelo menos R\$ 30 milhões dos cofres públicos por meio de medições falsas feitas em obras de escolas estaduais e liberação de valores à Valor por trabalhos não realizados ou inconpletos. De acordo com os delatores da ação, Eduardo Lopes de Souza e Maurício Fanini, parte do dinheiro desviado abasteceu campanhas políticas em 2014, entre elas a do ex-governador Beto Richa (PSDB). O tucano nega qualquer irregularidade.



Fanini: ex-diretor de secretaria virou pivô e delator do caso

Líder - Eduardo Lopes de Souza, segundo o MP, era o "líder incontestável do núcleo empresarial" do esquema articulado graças ao "seu trâmite junto às instâncias governamentais e sua capacidade de atrair seus familiares para lhe auxiliar".

"Todos os demais membros da organização criminosa denunciada possuem, de uma forma ou de outra, em maior ou menor grau, algum vínculo com ele", diz o MP. Maurício Fanini, "mediante remuneração de Eduardo Lopes de Souza, utilizou do cargo por ele ocupado para fazer com que os demais servidores públicos agissem em favor indevido da empresa Valor", diz o documento. "Talvez sem esta intermediação o grupo não tivesse prosperado", afirmam os promotores nas alegações finais.

Réus - Entre os réus estão Edmun Veiga Neto, ex-diretor-geral da Secretaria da Educação; Eduardo Lopes de Souza, delator e dono da Valor Construtora; Evandro Machado, engenheiro e ex-coordenador de fiscalização da Seed; Luiz Eduardo da Sebastiani, ex-secretário da Fazenda; Marilane Fermino, assessora do exdiretor-geral da Seed; Maurício Fanini, ex-diretor de Engenharia e Orçamentos da Superintendência de Desenvolvimento Educacional (Sude); Tatiane de Souza e Vanessa Domingues, "sócias-laranjas" da Valor; Viviane Lopes de Souza, irmã de Eduardo; e a própria Valor Construtora.

Bloqueio - Na semana passada, em outra ação também no âmbito da Quadro Negro, mas na esfera cível, uma liminar concedida pela Justiça determinou o bloqueio de até R\$ 27 milhões em bens do ex-governador Beto Richa (PSDB)., atendendo a um pedido do Ministério Público Estadual.

O juiz Eduardo Lourenço Bana, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba mandou bloquear um total aproximado de até R\$ 265 milhões de Richa e mais 11 investigados na Quadro Negro, além da empresa Valor Construtora. Entre os alvos estão o deputado estadual Plauto Miró (DEM) e o deputado federal Valdir Rossoni (PSDB), que negam envolvimento no esquema.

BEMPARANÁ Moro diz que vai refletir sobre convite de Bolsonaro

Juiz da Lava Jato não descarta assumir ministério ou indicação para o Supremo

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações penais de primeira instância da Operação Lava Jato em Curitiba, afirmou ontem que o convite do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) para chefiar o Ministério da Justiça ou para integrar o Supremo Tribunal Federal (STF) será objeto de "discussão e reflaxão".

Em nota oficial, o magistrado declarou que 'caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão'. "Sobre a menção pública pelo sr. presidente eleito ao meu nome para compor o Supremo Tribunal Federal quando houver vaga ou para ser indicado para Ministro da Justiça em sua gestão, apenas tenho a dizer publicamente que fico honrado com a lembrança. Caso efetivado oportunamente o convite, sera objeto de ponderada discussão e reflexão", afirmou Moro. Na segunda-feira, em entrevistas



Moro: juiz se disse "honrado"

concedidas ao SBT e ao Jornal Nacional, da TV Globo, Bolsonaro afirmou que pretende convidar Moro para a pasta da Justiça em seu futuro governo ou ainda para ocupar uma vaga no Supremo.

"Pretendo conversar com ele (Moro) para ver se há interesse da parte dele", disse Bolsonaro em entrevista ao SBT. "Se eu tivesse falado isso antes (na campanha) soaria como oportunismo".

Ao Jornal Nacional, o presidente eleito disse que Moro é um "grande símbolo" da luta contra a corrupção. "Poderia ser ministro da Justiça ou, abrindo uma vaga no STF, (escolher) a que achar que melhor poderia contribuir para o Brasil".

Práticas - Sergio Moro foi o juiz responsável pela condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso há sete meses na Polícia Federal em Curitiba, em razão do processo que investigou a propriedade de um apartamento triplex, no Guarujá (SP). Lula nega as acusações de corrupção e lavagem de dinheiro e afirma que está em uma "prisão política".

O magistrado que coordena os julgamentos da Lava Jato acredita que no Ministério da Justiça poderia adotar "boas iniciativas". Depois, eventualmente, seguiria para o Supremo, quando surgisse uma vaga na Corte.

31 OUT 2018 BEMPARAN

Mantida decisão que negou indenização a familiares por publicação de foto de cadáver em jornal

Por maioria, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve nesta terca--feira (23) decisão da ministra Cármen Lúcia no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 892127, que julgou improcedente pedido de indenização a familiares de vítima de assassinato pela publicação de fotografia

do corpo em jornal.

O ARE foi interposto pela Folha da Manhã contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que inadmitiu o envio do recurso extraordinário ao Supremo. A empresa buscou no STF a reforma do acórdão do tribunal paulista que a condenou ao pagamento de indenização no valor de R\$ 60 mil, a título de danos morais, à viúva e aos filhos de um corretor de seguros. Ele foi morto dentro de seu carro numa troca de tiros na Rodovia Anhanguera, durante assalto a carros fortes, e uma foto do seu corpo foi publicada no jornal "Folha de S. Paulo".

A ministra Cármen Lúcia, ao julgar monocraticamente o recurso, observou que o TJ--SP realizou restrição censória à atuação da imprensa, "substituindo-se ao jornalista e ao jornal para impor o que considera 'desnecessário". A relatora explicou que a decisão do tribunal paulista divergiu da jurisprudência do STF e citou nesse sentido o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 130, quando o Plenário, ao declarar a não recepção da Lei de Imprensa (Lei 5.250/1967) pela Constituição Federal de 1998, assegurou a liberdade de informação jornalística e a proibição à censura. Por isso, ela proveu o recurso do jornal e julgou improcedente o pedido de indenização.

Contra a decisão monocrática, os familia-

res interpuseram agravo regimental, que teve análise iniciada setembro de 2016 pelo colegiado. Na ocasião, a ministra reiterou os argumentos de sua decisão e votou pelo desprovimento do agravo.

Na sessão desta terça-feira, o ministro Gilmar Mendes proferiu seu voto-vista no sentido de dar provimento ao agravo e restabelecer a decisão do TJ-SP, que, na sua avaliação, não divergiu da jurisprudência do Supremo. "O acórdão recorrido não restringiu a liberdade de imprensa. Não houve nenhuma espécie de censura prévia ou proibição de circulação de informação. Houve sim ponderação entre a liberdade de imprensa e o direito à imagem, honra, intimidade e vida privada como forma de posterior verificação da responsabilidade civil", disse.

Segundo ele, o tribunal paulista entendeu que a fotografia da vítima na cena do crime sem o devido sombreamento da imagem configuraria extrapolação da liberdade de imprensa e violação aos direitos de personalidade da vítima e de seus familiares. "O TJ-SP não negou ao veículo de comunicação a liberdade de publicação da imagem, mas retaliou a forma como ela foi usufruída, sem o cuidado de não expor excessivamente a imagem da vítima", ponderou.

A divergência foi seguida pelo ministro Ricardo Lewandowski, para quem a publicação da foto abalou a família da vítima, que já tinha perdido um ente querido de forma violenta, provocando duplo sofrimento. Já os ministros Edson Fachin e Celso de Mello seguiram o voto da relatora, formando a maioria pelo desprovimento do agravo regimen-

tal. (fonte STF)

OPERAÇÃO PARTIALIS

Justiça revoga prisão da presidente do PROS

A Justiça Federal revogou a ordem de prisão temporária contra o presidente nacional do PROS, Euripedes Júnior, sob suspeita da Operação Partialis - investigação que mira suposto esquema de desvios de mais de R\$ 2 milhões em contratos da prefeitura de Marabá (PA) para compra de gases medicinais no interior do Estado. Parte dos valores teria sido destinada à compra de uma aeronave por João Salame Neto, ex-prefeito de Marabá. Com a suposta ajuda de assistentes, a compra teria sido ocultada por meio da venda do avião ao PROS.

BEMPARANÁ

JONATAS PIRKIEL

31 OUT 2018

A CONDUTA E O DIREITO PENAL A Extradição de Cesare Battisti

Com a eleição do novo Presidente da República, volta-se à discussão do pedido de extradição do italiano Cesare Battisti, ativista político, condenado e preso na Itália em 1979, vindo a evadir em 1981, refugiando-se na França. Decisão que pode ser tomada, de extraditar ou não, ainda pelo atual presidente, antes mesmo da posse de Jair Bolsonaro que já adiantou que vai autorizar a extradição de Battisti.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão de 2010, já havia autorizado a extradição com a ressalva de que o ato seria de competência do Presidente da República, que não a autorizou. A defesa de Battisti alega que o decreto do ex-presidente não pode ser revogado. Já a Procuradoria Geral da República entende que o ato é discricionário e passível de revisão.

Para a Procuradoria Geral da República: "... A decisão do presidente da República que nega a entrega de estrangeiro para fins de extradição é insindicável pelo Poder Judiciário. Daí, contudo, não há inferir a impossibilidade de revisão pelo Chefe de Estado da decisão de entrega do estrangeiro. A Suprema Corte já reconheceu que, uma vez autorizada judicialmente a extradição, a decisão de entrega de estrangeiro é decisão política, afeta à soberania da República Federativa do Brasil, cuja autoridade competente para a decisão é, exclusivamente, o presidente da República... uma eventual revisão não representa "ofensa aos princípios da boa-fé, segurança jurídica e confiança: não há falar, na espécie, em direito adquirido, sendo a decisão passível de revisão a qualquer tempo, pois decorre do exercício da soberania pátria...".

De forma que Cesare Battisti deverá ser extraditado, marcando assim um novo entendimento nas relações políticoinstitucionais do Brasil no âmbito internacional.

PAINEL

Semauxílio

Advogado que exerce função de juiz eleitoral não tem direito a auxílio-moradia. O entendimento é do CNJ.

Cumulação

É possível a cumulação de multa cominatória por descumprimento de ordem judicial com indenização por danos morais. O entendimento é da 3ª Turma do STJ

EUCLIDES MORAIS

Rede de alta tensão. Desapropriação e indenização

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina manteve decisão da primeira instância que negou indenização pleiteada por concessionária do setor elétrico, que alegou ter prejuízos com a manutenção de eucaliptos em terreno vizinho ao curso das linhas de alta tensão. Argumentou que as árvores são responsáveis por frequentes interrupções na transmissão de energia, em prejuízo dos consumidores. Além da reparação, a empresa queria autorização para promover a retirada dos eucaliptos ou forçar seu proprietário a retirar as árvores.

O Tribunal entendeu que não há provas do nexo de causalidade entre os fatos alegados, mas somente documentos elaborados de forma unilateral pela empresa.

Destacou o relator do recurso que a área em questão não foi declarada servidão administrativa, de forma que a concessionária não pode sequer adentrá-la ou tentar remover as árvores a seu bel-prazer. "Tal atitude é ilegal, e também o seria no caso de relevante interesse público, posto que a Constituição prevê a obrigatoriedade da indenização nos casos de desapropriação". (AC nº 00007547820078240057).

31 OUT 2018 INDÚSTRIA E COMÉRCIO STJ aplica multa por recurso protelatório acima do teto de 2% fixado pelo CPC

possível aplicar multa por recurso protelatório acima do teto de 2% fixado pelo Código de Processo Civil de 2015 se esse valor tornar a multa insignificante. O entendimento é da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao aplicar multa de R\$ 2 mil em uma causa com valor de R\$ 1 mil.

A controvérsia foi analisada em embargos de declaração opostos pela Cemig Distribuição contra acórdão do STJ que, ao negar provimento a um agravo interno, manteve o reconhecimento

da intempestividade do recurso especial da empresa.

A Cemig alegou que o recurso especial foi interposto no prazo, afirmando que deveria ser permitida a utilização do e-mail para apresentação de petição escrita, por ser o correio eletrônico sistema de transmissão de dados similar ao fac-símile, na forma da Lei 9.800/99.

O relator, ministro Gurgel de Faria, explicou que o entendimento do STJ tem sido no mesmo sentido do previsto pelo artigo 1.026, parágrafo 2º, do CPC/2015, que

permite a aplicação de multa não excedente a 2% do valor atualizado da causa quando interpostos embargos de declaração com intenção manifestamente protelatória.

No caso analisado, Gurgel de Faria destacou que a empresa embargante reiterou, nos declaratórios, o teor dos argumentos do agravo interno, sem explicitar omissão, obscuridade, contradição ou erro material no acórdão embargado, "razão por que se consideram protelatórios os presentes embargos".

Interesse do menor não justifica redução de ofício de honorários

A tutela do melhor interesse do menor não justifica um ato de ofício do juiz para modificar honorários por êxito em ação de inventário, estabelecidos em livre pactuação entre os advogados e a inventariante.

De acordo com a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, trata-se de ato de simples administração do inventariante (no caso, mãe do herdeiro) que independe

de autorização judicial.

Com esse entendimento, o colegiado reconhece a validade da cláusula contratual que estipulou honorários de 20%, após o êxito, sobre o montante partilhável.

Segundo a ministra Nancy Andrighi, relatora do recurso, ao contrário do que entendeu o tribunal de origem, não houve prejuízo ao menor, mas, sim, acréscimo patrimonial substancial, já que a herança era estimada em R\$ 300 mil, e após o trabalho dos advogados chegou-se ao valor de R\$ 1,47 milhão.

O aumento patrimonial no valor da herança alterou, consequentemente, o valor dos honorários de R\$ 60 mil para R\$ 294 mil, mas, de ofício, o juiz reduziu as verbas de 20% para 10%, sob o pretexto de que era necessário proteger os interesses do herdeiro.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO Súmula 371 não se aplica a contrato de participação financeira, diz STJ

A Súmula 371 não é aplicável a contrato de participação financeira em Programa Comunitário de Telefonia (PCT). Esse foi o entendimento firmado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que deu provimento a um recurso da Telefônica Brasil S.A. para julgar improcedente o pedido de subscrição de novas ações em favor do usuário.

De acordo com a súmula, "nos contratos de participação financeira para a aquisição de linha telefônica, o Valor Patrimonial da Ação (VPA) é apurado com base no balancete do mês da integralização".

Segundo o relator do recurso, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, a Telefônica tem razão, já que, na modalidade PCT, os usuários não contratavam diretamente os serviços de telefonia, mas, sim, a construção da planta comunitária.

"Após a implantação da planta comunitária, essa rede local era avaliada e incorporada ao patrimônio da companhia telefônica, sendo, então, emitidas as ações correspondentes em favor dos usuários com base no valor da avaliação", justificou o relator.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO Convite de Bolsonaro será objeto de reflexão, diz Moro

juiz federal Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, sinalizou ontem, ao presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL), sobre eventual convite para chefiar o Ministério da Justiça ou para integrar o Supremo Tribunal Federal (STF). Em nota oficial, o magistrado declarou que "caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão

e reflexão"

"Sobre a menção pública pelo sr. presidente eleito ao meu nome para compor o Supremo Tribunal Federal quando houver vaga ou para ser indicado para Ministro da Justiça em sua gestão, apenas tenho a dizer publicamente que fico honrado com a lembrança. Caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão", afirmou Moro.

A interlocutores próximos, Moro tem dito que se, de fato, for convidado para o Ministério da Justiça, vai inicialmente conversar com Bolsonaro para identificar "convergências importantes" e "divergências irrelevantes".

O juiz da Lava Jato acredita que no Ministério da Justiça poderia adotar "boas iniciativas". Depois, eventualmente, seguiria para o Supremo, quando surgisse uma vaga na Corte máxima.

Fachin nega pedido para suspender ação penal de Lula em caso Odebrecht

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), negou uma liminar (decisão provisória) pedida pela defesa de Luiz Inácio Lula da Silva para que fosse suspensa uma das ações penais em que o expresidente é acusado pelo suposto recebimento de propina da empresa Odebrecht. O caso está sob responsabilidade do juiz Sergio Moro, da 13ª Vara

Federal de Curitiba.

No pedido, os advogados de Lula argumentaram que uma decisão do Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) recomendou que o Brasil não pratique nenhum ato que embarace a conclusão do processo aberto no órgão internacional sobre suposta irregularidades cometidas por Moro contra o ex-presidente.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Denúncia contra envolvidos na Quadro Negro

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) apresentou nesta semana as alegações finais do principal processo da Operação Quadro Negro, que apura desvios na construção e reforma de escolas estaduais durante o governo Beto Richa (PSDB). Os promotores pedem a condenação do exdiretor da Secretaria de Educação do Paraná (Seed) Mauricio Fanini, do dono da construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, e de outros 12 réus. Fanini e Lopes viraram delatores e colaboram com as investigações. A operação apura desvios de R\$ 20 milhões em obras escolares que em muitos casos sequer saíram do papel.

MP vê organização criminosa

Além de Fanini e Lopes, os outros réus são exfuncionários da Seed e da construtora Valor. Na ação, o MP pede que eles sejam condenados por corrupção, lavagem de dinheiro, fraude a licitação e falsidade ideológica. As defesas dos dois delatores se manifestará somente no processo. A defesa de Beto Richa nega que o ex-governador tenha compactuado com irregularidades e sustenta que ele determinou abertura de sindicândia na Seed quando as denúncias vieram à tona. Conforme reportagem veiculada nesta terça-feira no jornal Meio Dia, da RPC TV, no processos os promotores afirma que "não resta dúvida de que havia uma organização criminosa nas esferas do poder paranaense, com o objetivo de desfalcar os cofres públicos, em especial, na área de educação".

FOLHA DE LONDRINA Moro diz que vai refletir Sobre convite há interesse da disse Bolsonard vista ao SBT. "So

CEBOSONATO
Presidente eleito mencionou intenção de chamar o juiz para ser ministro da Justiça ou integrar o STF

Juiz da Lava Jato acredita que no Ministério da Justiça poderia adotar "boas iniciativas"

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, sinalizou nesta terça-feira (30) ao presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) sobre eventual convite para chefiar o Ministério da Justiça ou para integrar o Supremo Tribunal Federal (STF). Em nota oficial, o magistrado declarou que "caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão".

"Sobre a menção pública pelo sr. presidente eleito ao meu nome para compor o Supremo Tribunal Federal quando houver vaga ou para ser indicado para Ministro da Justiça em sua gestão, apenas tenho a dizer publicamente que fico honrado com a lembrança. Caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão", afirmou Moro.

A interlocutores próximos, Moro tem dito que se, de fato, for convidado para o Ministério da Justiça, vai inicialmente conversar com Bolsonaro para identificar "convergências importantes" e "divergências irrelevantes"

O juiz da Lava Jato acredita que no Ministério da Justiça poderia adotar "boas iniciativas". Depois, eventualmente, seguiria para o Supremo, quando surgisse uma vaga na Corte máxima.

Na última segunda-feira (29), em entrevistas concedidas ao SBT e ao Jornal Nacional, da TV Globo, Bolsonaro afirmou que pretende convidar Moropara a pasta da Justiça em seu futuro governo ou ainda para ocupar uma vaga no Supremo.

"Pretendo conversar com ele (Moro) para ver se há interesse da parte dele", disse Bolsonaro em entrevista ao SBT. "Se eu tivesse falado isso antes (na campanha) soaria como oportunismo."

Ao Jornal Nacional, o presidente eleito disse que Moro é um "grande símbolo" da luta contra a corrupção. "Poderia ser ministro da Justiça ou, abrindo uma vaga no STF, (escolher) a que achar que melhor poderia contribuir para o Brasil". Aliados de Bolsonaro já haviam dito que Moro era cotado para ocupar futura vaga no STF. Esta é a primeira vez que o nome do juiz federal é citado como possível ministro.

Aliados de Bolsonaro dizem que a indicação de Moro para o Ministério da Justiça seria um atalho necessário para ele chegar ao Supremo. Um juiz de primeiro grau nunca foi alçado diretamente a ministro da Corte.

Esses interlocutores citam como exemplo o ministro Alexandre de Moraes. Antes de assumir a Corte, o advogado foi ministro da Justiça no governo Temer e Secretário de Justiça de São Paulo. O ministro Dias Toffoli, atual presidente do Supremo, também passou por um cargo relevante antes de ser indicado para a Corte Toffoli foi Advogado-Geral da União, assim como o ministro Gilmar Mendes.

34 OUT 2018 FOLHA DE LONDRINA OAB: futuro governo precisa compreender papel crítico do jornalismo

São Paulo - O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, afirmou nesta terça-feira (30) que a liberdade de imprensa é essencial para garantir o acesso à informação de qualidade. "A liberdade de imprensa é garantida pela Constituição para que a sociedade tenha efetivado seu direito a ter informações de qualidade, críticas e isentas", disse. A manifestação foi uma resposta à declaração do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) em entrevista ao Jornal Nacional na segunda-feira (29) sobre a Folha de S.Paulo.

"Não quero que acabe. Mas, no que depender de mim, imprensa que se comportar dessa maneira indigna não terá recursos do governo federal. Por si só esse jornal se acabou", disse Bolsonaro.

Lamachia defendeu que a relação entre o governo e os veículos de mídia busque concretizar o direito à informação "com a existência de uma imprensa livre e responsável e de um governo que compreenda o papel independente, mas crítico, do jornalismo".

Associação de jornalistas Associações de jornalistas profissionais manifestaram repúdio às declarações que Bolsonaro disse ao Jornal Nacional contra a Folha de S.Paulo. Para as organizações, o presidente eleito não deveria ter a intenção de manejar verbas oficiais a fim de retaliar jornais, suas declarações alimentam um clima de confronto que é contraproducente e seu discurso demonstra que Jair Bolsonaro não sabe receber críticas.

Marcelo Rech, presidente ANJ (Associação Nacional de Jornais) e vice-presidente do Fórum Mundial de Editores, disse que é preocupante que o presidente eleito tenha reiterado a intenção de usar o corte de verbas publicitárias oficiais como forma de punição quando discorda de um jornal.

Moro dá adeus?

uando precisou negar que seria candidato a presidente, diante de inúmeras especulações a respeito, Sérgio Moro foi direto. Disse, em diversas ocasiões, que a política não era um caminho vislumbrado por ele, e que continuaria fazendo seu trabalho de juiz.

Ao agradecer a menção pública a seu nome feita por Jair Bolsonaro, sem que haja sequer um convite oficial para o Ministério da Justiça ou para o Supremo Tribunal Federal, Moro muda radicalmente essa diretriz. Quando admite que analisará qualquer um dos convites, o coordenador da Lava Jato, numa tacada só: 1) encoraja Bolsonaro a fazê-lo oficialmente; 2) deixa antever que pode aceitar o ministério e, dali, esperar placidamente pela aposentadoria de Celso de Mello do STF, em 2020.

Os convites incluídos no mesmo pacotão por Bolsonaro e Moro são de natureza diversa. O Ministério da Justiça é um posto político, não jurídico. Aceitá-lo fará com que Moro deixe não só a Lava Jato, mas sua carreira de juiz. Mais: contribuirá para a narrativa (falsa) do PT de que o juiz agiu com intenção política ao ajudar a desnudar o petrolão e condenar Lula e outros próceres petistas.

Ele precisa disso? Certamente não. Precisa pagar este "pedágio" para ser ministro do Supremo? Tampouco.

Já a designação para a Corte é a ambição natural e justa de alguém com a carreira de Moro. Ele já teve uma passagem pelo Supremo, como juiz auxiliar de Rosa Weber, e certamente reúne os atributos de notório saber jurídico e reputação ilibada para substituir o decano.

A interlocutores, Moro tem descartado o argumento de que seu eventual aceite a um ou outro convite de Bolsonaro enfraquece a Lava Jato ou joga água no moinho da queixa petista.

Integrantes da força-tarefa da operação dizem que outro juiz assumirá as funções de Moro caso ele, de fato, deixe a 13.ª Vara da Justiça Federal em Curitiba, sem prejuízo para os trabalhos.

Resta, por fim, um argumento bem esgrimido por Marcelo de Moraes no BR18: cabem dois "mitos" num governo logo em seu nascedouro? Moro não é grande demais para ser um "soldado" de Bolsonaro? O fato é que o juiz não parece ter levado nada disso em consideração ao se assanhar diante de um convite nem sequer formulado. Para um enxadrista como ele, foi um lance bastante precipitado.

VERA 31 OUT 2018 MAGALHÄES

O ESTADO DE S. PAULO

METRO 31 007 2018 Quadro Negro pode ter 14 condenados

Propina. MP pede punição para funcionários públicos e da construtora Valor. Operação investigou supostas fraudes na construção e na reforma de escolas no governo Richa

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) pediu a condenação de 14 pessoas, entre elas o ex-diretor da Seed (Secretaria de Estado da Educação) Maurício Fanini e o dono da construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, réus na Operação Quadro Negro, que investiga desvios de até R\$ 20 milhões em contratos de construção e reformas de escolas durante o governo de Beto Richa (PSDB).

O pedido foi feito pelo MP-PR em suas alegações finais, apresentadas à Justiça na segunda-feira. Os outros 12 denunciados são funcionários da Seed e da Valor. Há suspeitas dos crimes de corrupção, falsidade ideológica, fraude a licitação e lavagem de dinheiro. A partir de agora, as defesas terão um prazo para apresentar seus argumentos.

Em suas alegações finais, os promotores afirmam que havia uma "organização criminosa nas esferas do poder paranaense, com objetivo de desfalcar os cofres públicos, em especial, na área de educação". Segundo apurou a operação Quadro Negro, a Valor firmava contratos com o governo do estado, mas não executava as obras.

A propina paga pela construtora teria abastecido campanhas eleitorais de 2014, entre elas a de Beto Richa, e também teria beneficiado agentes públicos. Fanini e Souza firmaram acordos de delação premiada.

"Havia uma organização criminosa nas esferas do poder paranaense, com o objetivo de desfalcar os cofres públicos, em especial, na área de educação"

MP-PR, EM SUAS ALEGAÇÕES FINAIS

A defesa de Eduardo Lopes de Souza informou ontem que só vai se manifestar nos autos. Segundo a assessoria de Beto Richa, a defesa do ex-governador também só se manifestará em juízo. Richa já negou as suspeitas em outras oportunidades.

Em nota, o advogado de Maurício Fanini, Tracy Reinaldet, destacou a importância da colaboração premiada de seu cliente para as investigações. "Maurício irá continuar cooperando com a Justiça e apresentando suas provas de corroboração", disse o advogado. ® METRO CURITIBA

METRO 31 00T 2018 Fachin nega parar ação contra Lula

Odebrecht. Petista é acusado de receber propina da empreiteira. Defesa queria suspender processo até palavra final do comitê da ONU. Ministro diz que decisão não afeta esfera criminal

Relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), Edson Fachin negou o pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para paralisar o processo no qual o petista é acusado de receber propina da Odebrecht.

O caso é investigado pelo juiz Sérgio Moro, de Curitiba, e as acusações partiram da delação premiada de Antonio Palocci, ex-ministro da Fazenda do governo Lula. Ele afirmou que o ex-presidente sabia do esquema de pagamento ilegal de pagamentos desde 2007.

A defesa aguarda uma manifestação final do Comitê de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas) quanto à imparcialidade de Moro no julgamento de Lula e queria suspender o processo até o pronunciamento previsto para o ano que vem.

Fachin, contudo, entendeu que a posição do comitê se aplica apenas na esfera eleitoral e não criminal. "A matéria não se enfeixa em exame preambular atinente ao campo especificamente da seara penal", escreveu.

Lula está preso na PF (Polícia Federal) em Curitiba desde abril, após ser condenado em segunda instância a 12 anos e 1 mês de prisão acusado de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do tríplex do Guarujá (SP).

Delação contra Mantega segue com Moro

Por unanimidade, a 2ª Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) manteve nas mãos do juiz Sérgio Moro as citações ao ex-ministro Guido Mantega feita por delatores da Odebrecht.

Mantega é acusado de atuar para favorecer a empreiteira em artigos de duas medidas provisórias editadas em 2009 e 2013. Em troca, intermediaria a arrecadação de recursos destinados aos cofres do PT. Os valores, segundo a delação, iam de R\$ 50 milhões a R\$ 100 milhões.

A defesa queria que os depoimentos de Marcelo Odebrecht e Hilberto Mascarenhas da Silva Filho fossem remetidos à Justiça de São Paulo ou do Distrito Federal. © METRO BRASÍLIA

Maior proteção

Ontem, a presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, anunciou, sem dar detalhes, que pedirá mais proteção ao ex-presidente depois das declarações do presidente eleito, Jair Bolsonaro, que afirmou que "Lula vai apodrecer na cadeia." "Tememos pela vida do presidente, queremos deixar um alerta à sociedade. Não tem ninguém que possa definir o que fazer com ele antes de um julgamento justo", afirmou.

O ex-ministro Gilberto Carvalho quer liderar uma campanha internacional pela liberdade do ex-presidente. © METRO BRASÍLIA

METRO

Moro diz que vai 'refletir' sobre possível indicação

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações da operação Lava Jato na primeira instância, deixou aberta ontem a possibilidade de assumir o cargo de ministro da Justiça ou de ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) caso seja indicado pelo presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL). Em entrevistas na segunda-feira, Bolsonaro confirmou que pretende convidar Moro.

"Sobre a menção pública pelo Sr. presidente eleito ao meu nome para compor o Supremo Tribunal Federal quando houver vaga ou para ser indicado para ministro da Justiça em sua gestão, apenas tenho

a dizer publicamente que fico honrado com a lembrança", afirmou o juiz em nota divulgada ontem. "Caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão".

No domingo, após a divulgação do resultado da eleição presidencial, a mulher de Moro, Rosângela Wolff Moro, comemorou a vitória de Bolsonaro em postagens no Facebook. Ela disse estar "feliz" e compartilhou uma imagem com a bandeira do Brasil e a inscrição "Sob nova direção". O juiz nasceu em Maringá, no norte do Paraná, em 1972.

⊕ METRO CURITIBA

JORNAL DO ÔNIBUS 31 OUT 2018 Moro diz que vai refletir sobre proposta de Bolsonaro

Presidente elejto convidou juiz paranaense para ser ministro

O juiz federal Sérgio Moro disse ontem ao presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) que vai refletir sobre eventual convite para chefiar o Ministério da Justiça ou para integrar Supremo Tribunal Federal (STF). Em nota oficial, o magistrado declarou que 'caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão'.

"Sobre a menção pública pelo sr. presidente eleito ao meu nome para compor o Supremo Tribunal Federal quando houver vaga ou para ser indicado para Ministro da Justiça em sua gestão, apenas tenho a dizer publicamente que fico honrado com a lembrança. Caso efetivado oportunamente o convite, será objeto de ponderada discussão e reflexão", afirmou Moro.

A interlocutores próximos, Moro tem dito que se, de fato, for convidado para o Ministério da Justiça, vai inicialmente conversar com Bolsonaro para identificar 'convergências importantes' e 'divergências irrelevantes'.